



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 19 DE JUNHO DE 2024.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção do nobre Vereador Edson de Souza Lima, por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Rosângela de Souza Pavan para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para **inclusão**, na Ordem do Dia, da **leitura e votação do Projeto de Lei nº 49/2024**, substitutivo do Projeto de Lei nº 11/2024. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício nº 147/2024-GP"**, solicitando a **retirada do "Projeto de Lei nº 34/2024"**; **"Projeto de Lei nº 44/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 49/2024"**, dispondo sobre altera as alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Bom Jesus dos Perdões,



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

o plano de custeio suplementar e dá outras providências" e "**Resposta** do Requerimento n° 50/2024." Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei n° 04/2024"**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, dispendo sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas municipais próximas de suas residências e dá outras providências; "**Requerimentos n°s 59 a 62/2024"**, de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista; "**Requerimento n° 63/2024"**, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno e José Estevo Franco; "**Indicação n° 90/2024"**, de autoria de todos os Vereadores; "**Indicações n°s 91 e 92/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e "**Moção de Pesar n° 04/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, aos familiares do Sr. Domingos de Moraes Cunha". Em seguida, pelo nobre Presidente o Projeto de Lei do Legislativo foi encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2ª Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: "Balancete** do Fundo de Presidência Municipal referente ao mês de maio/2024 e **Correspondências** diversas". Logo após, a "**Moção de Pesar n° 04/2024"**, aos familiares do Sr. Domingos de Moraes Cunha, foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. A seguir, a "**Moção de Pesar n° 04/2024"** foi colocada em votação, sendo **aprovada** por



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto nº 39/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Planejamentos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao "**Projeto de Lei nº 36/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno e Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **reprovado** por unanimidade. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 40/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 38/2024**", de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. A seguir, o "**Projeto de Lei nº 38/2024**" foi colocado em votação, sendo **aprovado** por oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 41/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 39/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

especiais para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Antonio Marcos Flausino, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Fabiana Fenz. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto nº 42/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 40/2024**", dispondo sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Ares-PCJ. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 43/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei nº 49/2024**", dispondo sobre alteração das alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Bom Jesus dos Perdões, o plano de custeio suplementar e dá outras providências". Logo após, o Projeto de Lei nº 49/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**aprovado** unanimemente. Em seguida, o "**Requerimento n° 59/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra as nobres Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento n° 60/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento n° 61/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra as nobres Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento n° 62/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento n° 63/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que proceda à leitura do **Parecer** da Comissão Especial de Análise das **Contas** da Prefeitura Municipal do exercício de **2020 - TC-002755.989.20-9**. Após a leitura, pelo nobre Presidente as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2020 foram colocadas em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que neste momento seria realizada a votação das Contas



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Municipais do exercício financeiro de 2020, esclarecendo que se tratava de matéria que exigia para a sua aprovação o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, segundo o disposto no inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e que, segundo a regra da letra "a" do inciso XVII do artigo 9º da Lei Orgânica, o Parecer do Tribunal só deixaria de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. A seguir, as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2020 foram colocadas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade e, portanto, **APROVADO** o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões do exercício financeiro de 2020. Logo após, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário